ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia

PROJETO DE LEI Nº 29 /2020

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 01 SET 2020
Presidente

"Dispõe sobre autorização para Abertura de Um Centro de Tratamento de Hemodiálise no Município de Mangaratiba "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de um Centro de Tratamento de Hemodiálise na cidade de Mangaratiba, no qual o paciente não necessita estar internado no Hospital para ser tratado.

§ 1º Entende-se que temos diversos pacientes que sofrem desta patologia em nosso Município.

§ 2º Diversos munícipes realizam o tratamento em outras cidades.

Art. 2º A criação desse Centro de Tratamento de Hemodiálise fica de total responsabilidade do Executivo Municipal, junto a Secretaria de Competência, podendo o mesmo realizar convênios, parcerias com o Setor Privado e Emendas Parlamentares.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar financiamentos privados sem custos futuros aos pacientes, para a implantação deste Centro.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho

(Emilson da Farmácia)

Vereador -_Autor

JUSTIFICATIVA :

Trata-se de um projeto de lei que visa uma necessidade extrema dos moradores que sofrem com essa doença.

Muitos devido aos seus tratamentos serem bastante intenso sofrem com muitas reações adversas como , anemia, falta de ar, tonturas, sangramentos, câimbras e problemas nos ossos etc...

No qual tem que estarem sempre acompanhados, pelo motivo das reações que podem sofrer a qualquer instante, causadas pela reação do tratamento.

Nossa cidade não dispõe de um centro especializado para estes pacientes. Temos que levar nossos pacientes para outros Municípios. O que causam um sofrimento ainda maior aos doentes e aos seus acompanhantes. Precisamos ver com muito zelo e amor ao próximo a aprovação deste Projeto e ajudar o Executivo a executar , seja com emendas parlamentares federais , Estaduais ou até parcerias privadas.

Conto com a solidariedade dos Senhores meus pares , para a aprovação deste Projeto nesta casa.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho

(Emilson da Farmácia)